



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 596/2023

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Obras e da Superintendência de Esporte e Lazer, viabilize a manutenção do campo de futebol do Bairro Novo Horizonte e campos de futebol localizados em demais Bairros do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois o local funciona como opção de lazer a população, principalmente pelas crianças, necessitando de limpeza e cuidados a fim de prevenir acidentes, evitar acúmulo de lixos e animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

